

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE CASCAIS
DELEGAÇÃO MARÍTIMA DA ERICEIRA**

EDITAL Nº 01/2024

Assunto: Interdição na praia dos Coxos – Mafra

José Manuel Marques Coelho, Capitão-de-fragata e Capitão do Porto de Cascais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g) do n.º 4, art.º 13º do Decreto-Lei n.º 44/2002 de 02março, faz saber que:

Na sequência da vistoria técnica às arribas e da sinalização de perigo realizada pela Agência Portuguesa do Ambiente, conjuntamente com o Serviço Municipal de Proteção Civil de Mafra, e considerando a situação de instabilidade na arriba da praia dos Coxos em Mafra, fica interdito o acesso a este espaço (conforme figura abaixo), vedado por barreiras de interdição e sinalizadas com placas de “Zona Interdita”, de modo a interditar o caminho aí existente.

A presente interdição será levantada logo que restabelecidas todas as condições de segurança e devidamente divulgada por Edital.

O presente Edital cancela e substitui os Editais n.º 01 e n. 02 de 2023.



CAPITANIA DO PORTO DE CASCAIS, 04 de janeiro de 2024

O CAPITÃO DO PORTO DE CASCAIS,

José Manuel Marques Coelho
Capitão-de-fragata